DECRETO Nº 94 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$48.124,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **48.124,31**

02 06 00 TESOURARIA

96	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

172	15.452.1504.2068.0000	PARQUES E JARDINS	17.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 04 ENSINO GERAL

352	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	1.300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

380	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

2102	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.412,83
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2054	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIV	10.811,48
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

DECRETO Nº 94 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **7.412,83**

Fontes de Recurso
700 000 7.412,83

Superávit Financeiro: **10.811,48**

Fontes de Recurso
621 000 10.811,48

Anulação:

02 01 00 GABINETE

8	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-17.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

115	28.841.2802.0033.0000	CONTROLE DA DIVIDA	-8.000,00
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 04 ENSINO GERAL

340	27.812.2702.1315.0000	DESPORTO AMADOR	-1.300,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

368	08.244.0801.1405.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-3.600,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-29.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 94 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2712

_____

PREFEITO MUNICIPAL